

PORTARIA n º 5223 /2023

Retifica artigo 3º da portaria nº 5202/2023 que “ NOMEIA SERVIDORES PARA AUXILIAR NA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º. Fica retificado o artigo 3º da Portaria nº 5202/2023 que passa a ter a seguinte redação:

Pelo exercício da função neste dia, os servidores envolvidos terão direito a 04 (quatro) dias de folgas, de acordo com a necessidade e condição do setor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 22 de novembro de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal